

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial, abrangendo a implementação de 2 (duas) turmas com o resultado previsto de 40 (quarenta) servidores capacitados em 2018. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- 50% das vagas serão destinadas aos servidores da própria instituição;
- 50% das vagas serão destinadas aos servidores federais de outros órgãos, e, havendo vagas, também aos estaduais e municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Por meio do acordo de cooperação técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais comprometido com o cidadãos.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

Desde 2015, o IFSC vem colaborando com a Enap e com o projeto de descentralização dos cursos desta escola, por intermédio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica, viabilizando o atendimento dos servidores públicos que atuam em órgãos federais no estado de Santa Catarina e região.

3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no próprio termo do acordo de cooperação técnica, bem como no Documento de Orientações Básicas do Programa. Eventuais acréscimos ou supressões ao rol ali proposto deverão ocorrer mediante aditamento do referido Acordo.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2018, encerrando-se no dia 30 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 05 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2018

Curso	CH	Período	Nº médio de alunos
Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências - GPes	24h	Maio	20
Gestão de Processos com foco na Inovação	24h	Maio	20
Total	48h		40

(*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes.

7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2018

7.1. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

ENAP			
Itens	Total de h/a	Valor h/a (R\$)	Custo total (R\$)
Contratação de Docentes	48h	100,00	4.800,00
Total ENAP			4.800,00

O custo da contratação de docentes será de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) referentes às **48 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$ 100,00 (cem reais), conforme previsto no art. 12 da Resolução nº 07 de 16 de junho de 2014.

7.2. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

IFSC			
Itens	Custo (R\$)	Qtd	Custo Total (R\$)
Material de apoio ao Curso	100,00	2	200,00
Serviços (envio de correspondência; café; ligações DDD)	25,00	2	50,00
Passagens (locomotoção interestadual)	-	-	-
Despesas com deslocamento (locomotoção intraestadual)	1.000,00	2	2.000,00
Diárias (estadia e alimentação)	1.000,00	2	2.000,00
Outros	-	-	-
Total IFSC*			R\$ 4.250,00

*Os valores previstos para o IFSC foram definidos pela própria instituição.

8. APROVAÇÃO

PAULO MARQUES
Diretor de Educação Continuada
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

NAUANA GAIVOTA SILVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas
Instituto Federal de Santa Catarina

Brasília, 17 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Diretor(a) de Educação Continuada**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nauana Gaivota Silveira, Usuário Externo**, em 22/01/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0180576** e o código CRC **6F6CB46E**.

Referência: Processo nº 04600.001581/2015-83

SEI nº 0180576